

PARECER Nº : 036/2021  
RELATORA : Aguinaldo Pires Galvão  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 038/2021  
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina repassar à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, auxílio financeiro e emergencial e dá outras providências..”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, V da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, art. 74 XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 56, art. 225, I, alínea ‘m’ do RICMA.

## **CONCLUSÃO**

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.

**FAVORÁVEL.**

**AGUINALDO PIRES GALVÃO**

Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.

Adamantina, 31 de maio de 2021.

**NORIKO ONISHI SAITO**

Vice-Presidente

**HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS**

Membro